

Retirado de aut. - 28/1/52

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Encerrada a discussão, incluído na ordem do dia - 21/1/52

Protocolo Geral

Nº 3/52

Tendo, durante a 1ª. Legislatura, observado a inconveniência de ~~uma~~ Edilidade deliberar de afogadilho sobre assuntos que dizem respeito a finanças, tais como Projéto-Leis, Indicações etc. que visam modificar verbas orçamentarias, pleitear créditos especiais ou excessos de arrecadação, Baseado no Art. 83, § 4º do Regimento Interno em vigor nesta Câmara, Requeiro, ouvido o Plenário, que a partir da data da aprovação deste requerimento, seja adoptado o sistema de votação secreta para todos os Projéto-Leis, Indicações, Proposições e etc. que visem modificar, extinguir ou extornar verbas do Orçamento vigente ou ~~que visem~~ solicitar créditos especiais, quer por meios de verbas disponíveis, quer por excessos de arrecadação, devendo, para tanto, todo e qualquer projéto-lei, indicação, proposição e etc., que trate de finanças, ser submetido a votações secretas.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1952

Alcides

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA

Rac. dia 21 de 1 de 1952

Lido na Sessão de dia 21 de 1 de 1952

Resp. dia 21 de 1 de 1952

Arquivado - Ficha Nº 3/52

SECRETARIA

Pompeia, 21 de Janeiro de 1952.

Exmo. Snr. Presidente

Saudações.

Protocolo Geral

Nº 3/52

Considerando, o abandono em que se encontra nossas ruas,

Considerando, a necessidade urgente do reparos de estradas

Considerando, o Interesse dos Municipios vizinhos em abecanhar

te de nosso municipio, e estarem contratando mais gente para o repara as Estrad

Considerando, a proxima Safra e a urgencia de se ter uma turma
reilhada e já habituada as mudanças rapidas,

Indico ao Snr. Prefeito a necessidade de contratar e não cortar os
rios da "turma", para bem servir o municipio que precisa de Estradas.

Sala das Sessões, em 21 de Janeiro de 1952.

Sey Francisco Baquiel

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. dia 21 de 1 de 52	
Lido na Sessão do dia 21 de 1 de 52	
Resp. dia de de 19.....	
Arquivado - Ficha Nº.....	
SECRETARIA	



Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 99/52

Assunto:

Respondendo indicação nº
3/52

EM 2 de Fevereiro de 1.952.

*Justiça - 12/2/52
Arguição - 12/2/52
Pompeia - 12/2/52
J. J. J.*

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 30/52, datado de 23 de Janeiro ultimo, dessa Egrégia Câmara, que se fez acompanhar da anexa indicação nº 3/52, de autoria do vereador Sergio Francisco Barguil, indicando a necessidade de contratar e não cortar os operarios da turma.

Em atenção cumpre-me esclarecer que, si cor te houve de operarios da turma, não é pela razão deste executivo desconhecer a necessidade de maior numero de operarios, mas sim pela sã conciência de pretender zelar pela fiel execução da lei orçamentaria em vigor tendo em vista a verba prevista para a despesa com a turma.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. dia	de 19
Lido na Sessão do dia	de 19
Resp. di	de 19
Arquivo	- Ficha Nº
SECRETARIA	

30/52

23 de Janeiro de 1952

Encaminhando Indicação nº 3/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar as mãos de vossa excelência, incluso a este, para os devidos fins, com o pedido de oportunidade, a Indicação nº 3/52 de autoria do vereador sr. Sergiscio Bargull, aprovada por esta edilidade.

Renovo a vossa excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPY

(DR. DUVAL D E CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SUA EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA

NESTA

hap.